



## INFORMAÇÃO

N.º  
090/16/DPCP/CF

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

*adjudica-se, nos termos de  
informação.*

*11.04.16p*

**ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Execução e aplicação de materiais nos passeios na Rua das Mouriscas, em Cantanhede" - AD-CCP-ABS n.º 64/2016**

### RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 06/04/2016, para a execução e aplicação de materiais nos passeios na Rua das Mouriscas, em Cantanhede, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Vítor Almeida & Filhos, S. A.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o único critério de adjudicação determinado no respetivo convite efetuado, foi o do preço e uma vez que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Vítor Almeida & Filhos, S. A.**

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Vítor Almeida & Filhos, S. A.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.





Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação da execução e aplicação de materiais nos passeios na Rua das Mouriscas, em Cantanhede seja então efetuada à entidade **Vitor Almeida & Filhos, S. A.**, pelo valor global de **11.574,00 €** (onze mil quinhentos e setenta e quatro euros) + IVA a 23% = **14.236,02 €** (catorze mil duzentos e trinta e seis euros e dois cêntimos).

Nesse âmbito importa ressaltar que a proposta de preços referencia, que a taxa de IVA a aplicar seria a taxa de 6%, contudo e atendendo ao CIVA não é essa a taxa de IVA a aplicar aos Municípios para fornecimentos e execução de serviços, mas sim a taxa de 23%, pelo que se considerou tal facto como manifesto lapso, sendo que o valor de adjudicação considerará então a taxa correta e acima evidenciada.

Importa salientar que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos), sendo que se salienta o integral cumprimento do descrito no quadro abaixo:

Designação dos itens a fornecer / Trabalhos a executar	Un.	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ Iva)
Fornecimento e aplicação, de Pavimento Rodoviário Retangular (0,10x0,20m), na cor branco, totalmente pigmentado, tipo "SPRAL Ref. <sup>a</sup> HOLANDA" ou equivalente, com 6cm de espessura, a colocar nos locais a designar. Será assente sobre almofada de areia de 0,10m de espessura, incluindo abertura e construção de caixa, quando necessário, com uma base granular britada com 0,20m de espessura, tela, compactação. O enchimento será com pó de pedra e cimento ao traço 1/5, refechamento das juntas com areia e cimento ao traço de 1/3, carga, transporte dos produtos sobranes a vazadouro devidamente licenciado, descarga e todos os trabalhos auxiliares necessários.....	m2	685,00	15,20 €	10.412,00 €
Fornecimento e assentamento, de lancil normal de (25x12x15x100), lancil em betão pré-fabricado, incluindo movimento de terras com transporte a vazadouro licenciado, fundação em betão ciclópico e todos os trabalhos necessários.....	ml	23,00	12,00 €	276,00 €



Fornecimento e assentamento, de lancil guia (L8), lancil em betão pré-fabricado, incluindo movimento de terras com transporte a vazadouro licenciado, fundação em betão ciclópico e todos os trabalhos necessários.....	ml	54,00	7,00 €	378,00 €
Levantamento de caixas, para a cota final do passeio, incluindo todos os trabalhos necessários.....	un	5,00	30,00 €	150,00 €
Fornecimento e aplicação de sarjetas simples, junto a passadeira, em FFD C250 interligadas em bateria com tubo PVC diâmetro de 160mm com 6ml, maciçado em betão e ligação até a caixa de drenagem mais próxima. A ligação será feita com tubo de PVC PP PN8 de 200mm diâmetro até 6ml de extensão, macissamento até 5cm abaixo da rasante. Estará incluído o levantamento de pavimento, escavação e carga e transporte dos produtos escavados a vazadouro e reposição do pavimento igual ao existente e todos os trabalhos necessários...	vg	1,00	280,00 €	280,00 €
Levantamento e reposição de pavê assente, junto do acesso de automóveis, de forma a garantir o acesso a viaturas sem colidir com o piso, incluindo todos os trabalhos necessários.....	m2	13,00	6,00 €	78,00 €
			<b>Total (s/ Iva)</b>	<b>11.574,00 €</b>
			<b>Total (c/ Iva)</b>	<b>14.236,02 €</b>

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.





Não haverá à celebração de contrato escrito por o mesmo se encontrar dispensado nos termos da subalínea i), da alínea c), no número 1, do artigo 95.º, do Código dos Contratos Públicos, dado que a execução da totalidade do procedimento irá ocorrer até 20 dias da data da notificação da adjudicação.

A dispensa de negociação da proposta concorrente estava logo prevista, nas peças do procedimento, pelo que não será realizada.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 03 331 2002/70 2** - "Execução de Passeios no Concelho, por A. D." e **Rúbrica Orçamental 02 07030301** - "Viadutos, arruamentos e obras complementares", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 778/2016, de 29/03/2016**, pelo valor base do mesmo, devendo-se, aquando da conclusão da adjudicação, proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como ao seu competente compromisso.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de face de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos do número 1 e 2, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos.

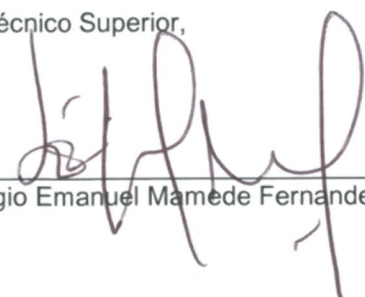
Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 08 de abril de 2016

A Engenharia Civil,

  
\_\_\_\_\_  
Anabela Barosa Lourenço, Eng.ª

O Técnico Superior,

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

DPCP	Elaborado
	